

## **PARECER N° , DE 2017**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 36, de 2014 (OFC nº 232, de 2014, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Televisão Naipi Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 18, de 2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Televisão Naipi Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 36, de 2014 (OFC nº 232, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Despacho de 23 de julho de 2014 e da Exposição de



SF/17583.93313-66

Motivos nº 655, de 19 de agosto de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária.

Em 24 de novembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.104, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.359, de 2015, ao então Ministro de Estado das Comunicações, solicitando o fornecimento de informações necessárias à verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas à transferência do controle societário da outorgada, em atendimento às disposições do Ato nº 2, de 2011, deste Colegiado.

As respostas ao mencionado requerimento estão contidas na Nota Informativa nº 2.636/2016/SEI–MCTIC e foram encaminhadas por meio do Ofício nº 466.421/2016/SEI–MCTIC, de 28 de novembro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

## II – ANÁLISE

A apreciação, por este Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT.

Em seu art. 2º, o referido Ato determina que Ofícios “S” datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Ocorre que a documentação encaminhada pelo MCTIC atende apenas parcialmente ao Requerimento nº 1.359, de 2015.

Embora a Nota Informativa nº 2.636/2016/SEI–MCTIC indique a existência de documentos que comprovem a nacionalidade dos novos detentores do capital social da outorgada, as respectivas cópias deixaram de



SF/17583.93313-66

ser anexadas ao material encaminhado, o que demanda a expedição de novo requerimento de informações ao MCTIC.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do Ofício “S” nº 36, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.

### **REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 36, de 2014:

I – cópia dos documentos que comprovem a nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da Televisão Naipi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17583.93313-66